



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05702/2015, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 3.900,00

**Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00207 - 15.452.5002.2171 - 33903000 ..... 300,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.200,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 3.900,00

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00255 - 17.542.6006.2169 - 33903900 ..... 300,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.200,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.200,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.200,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal